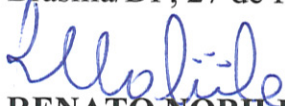


ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS - OCB. Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, no edifício sede da Casa do Cooperativismo, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bloco "I", em Brasília-DF às 10h00m (dez horas), reuniram-se *Renato Nobile* (Coordenador), Superintendente da Organização das Cooperativas Brasileiras; *Valéria Mendes da Silva*, Superintendente do Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Goiás e *Américo Utumi*, Assessor Especial da Presidência da Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo, respectivamente, membros da Comissão Eleitoral instituída conforme Resolução 045/2016, datada de 27 de janeiro de 2016. Presente, também, a Analista da Assessoria Jurídica da OCB, *Karine Manfredini da Cunha*, na condição de assessora aos trabalhos desta Comissão. Dando o início aos trabalhos, a Comissão delibera que o Coordenador seja o senhor *Renato Nobile* e a secretária seja a senhora *Valéria Mendes da Silva*. Em seguida, a Analista da Assessoria Jurídica da OCB, *Karine Manfredini da Cunha*, para conhecimento e entendimento de todos, fez a leitura dos capítulos XII e XIII do Estatuto Social da OCB, que se referem às Eleições Assembleares e Disposições Gerais e Transitórias. Em ato contínuo, a Comissão Eleitoral, tomando como texto base o Regimento Interno da Comissão Eleitoral utilizado nas Eleições de 2012, passou a formatar uma minuta, consolidando a redação do texto do Regimento que irá reger todas as tarefas referentes ao processo eletivo para a ocupação dos cargos da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e de Ética para o quadriênio 2016/2020. Ainda, foi elaborada uma sugestão de calendário com datas e prazos para os atos do processo eleitoral. Ficou determinado que esta minuta de Regimento Interno, com as sugestões de datas, deverá ser levada para apreciação e aprovação da Diretoria da OCB na sua próxima reunião, a acontecer em 24 de fevereiro de 2016, para cumprimento de ditames do artigo 37, § 2º do Estatuto Social da OCB. Por fim, foi deliberado que o Coordenador providencie o envio do Regimento Interno, após aprovação da Diretoria da OCB, para conhecimento dos Presidentes das Organizações Estaduais, juntamente com cópia do Estatuto Social da OCB vigente, com a Resolução 045/2016 que institui a Comissão Eleitoral, com o Calendário do Processo Eleitoral 2016 e com o *link*, a ser criado, para acesso de toda e qualquer documentação relativa ao Processo Eleitoral OCB 2016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17h30m, cuja ata foi lavrada pela senhora Valéria Mendes da Silva.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2016.


RENATO NOBILE
Coordenador


VALÉRIA MENDES DA SILVA
Secretária


AMÉRICO UTUMI
Membro da Comissão Eleitoral